



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1256

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Despacho de Julgamento	5
Extrato	13
Poder Legislativo	14
Licitações e Contratos	14
Extrato	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1256

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2973 DE 06 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA MEMBROS PARA CONSTITUIR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE IGARAPAVA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerado o disposto no artigo 3º e seus incisos da Lei Municipal nº 1926/97 de 11.09.1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado os Membros abaixo relacionados para construir o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:**

I-REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

TITULAR: GABRIEL GERALDO DE CARVALHO GOMES

RG: 46.071.545-8 SSP/SP

SUPLENTE: PEDRO JOSÉ MARQUES

RG: 15.467.703 SSP/SP

II- REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL (CATI):

TITULAR: PAULO HENRIQUE SOARES BARCELOS

RG Nº MG-17342416

SUPLENTE: RILDANIA ABADIA BARCELOS

RG Nº 15.909.21-2- SSP/MT

III - REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA (CDA):

TITULAR: RICARDO ALVES VIEIRA

RG. Nº 29.320.518-8 SP

SUPLENTE: JOÃO DERMEVAL LELLIS

RG 10597813-9 SSP/SP

IV - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES E FORNECEDORES DE CANA DE IGARAPAVA:

TITULAR: MÁRCIO GALUPO BORTOLETO

CPF - 138.668.638-70

SUPLENTE: JOSÉ LUIS CORRÊA JÚNIOR

RG. Nº 17. 183.101-9 SP

V - REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE IGARAPAVA:

TITULAR: LUCIANO CARDOSO CRUCIOL

RG. Nº 15933602 SP

SUPLENTE: TAÍSA TERESA DE PAULA CARVALHO

RG 40275647-2

VI - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IGARAPAVA:

TITULAR: LUCAS PEREIRA DA SILVA

RG. Nº 47.801.036 SP

SUPLENTE: DANIEL EMILIO VIANA

RG. Nº 27.409.892-4 SP

VII- REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DOS LAVRADORES E FORNECEDORES DE CANA DE IGARAPAVA.

TITULAR: ADILSON ANTONIO COLMANETTI

RG. Nº 13.677.343 SP

SUPLENTE: PAULO ROBERTO COLMANETTI

RG. Nº 5.049.813-7 SP

VIII - REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DOS LAVRADORES E FORNECEDORES DE CANA.

TITULAR: JOSÉ LUCIO PERIM

RG. Nº 12.504.010 SP

SUPLENTE: LEONARDO BONOMI COLMANETTI

RG. Nº 28.759.405-1 SP.

IX - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE IGARAPAVA E REGIÃO (APEP).

TITULAR: EDIVETE ALVES TEIXEIRA

RG Nº 24.317.062-2 SP

SUPLENTE: ANDRÉ LUIZ GONÇALVES

RG 23982324 SSP/SP

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 2964/2025.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos seis dias do mês de março de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na data supra.

VINÍCIUS ANTONIO MACIEL JUNIOR

Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 9713, DE 06 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA MEMBROS ELEITOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 06.03.2025, os Membros eleitos do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, criado através da Lei Municipal nº 015/2001 e a Lei Complementar nº 059/2018, alterada pela Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1256

Página 3 de 14

Complementar nº 081/2023, de acordo com o Edital nº 001/2025, que regulamentou o processo eleitoral, a saber:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Departamento Municipal de Educação

Titular: Kênia Colombo Colmanetti

CPF: 086.279.058-19

Suplente: Marcos Campos Rodrigues

CPF: 098.993.078-58

Departamento Municipal de Saúde

Titular: Janaina Monteiro Natal

CPF: 167.223.398-40

Suplente: Giselle Aparecida dos Santos Simões

CPF: 287.529.288-96

Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Diego Pierazzo Chavaglia de Almeida

CPF: 215.150.968-07

Suplente: Cristiana de Castro Pereira

CPF: 310.157.388-26

Departamento Jurídico

Titular: Leandro Bozzola Guitarrara

CPF: 368.764.118-00

Suplente: Filipe da Silva Rodrigues Correa

CPF: 392.456.718-28

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Titular: Rosalina Balieiro Moreira Leal - IEB - Instituto Eurípedes Barsanulfo

CPF: 050.274.578-98

Suplente: Marceli Rodrigues Caldeira Rocha - IEB - Instituto Eurípedes Barsanulfo

CPF: 173.570.618-33

Titular: Ana Maria Vieira da Silva Fileto - AMIGA - Associação da Criança e Adolescente de Igarapava

CPF: 979.477.928-87

Suplente: Cristiene Marcelino Fernandes - AMIGA - Associação da Criança e Adolescente de Igarapava

CPF: 369.056.628-28

Titular: Ana Vera Duarte Nogueira - Creche Escola Casa da Criança

CPF: 485.069.236-20

Suplente: Mara Denise Carrer Gobbi - Creche Escola Casa da Criança

CPF: 186.447.008-98

Titular: Fernando Takeo Malagutti Kodama - Lar Vovó Querubina

CPF: 214.888.068-37

Suplente: Priscila Jaqueline Bernadino Ribeiro - Lar Vovó Querubina

CPF: 450.340.478-45

Art. 2º - O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, vedada renovação ou prorrogação, sendo permitida recondução por novos processos de escolha.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos seis dias do mês de março de 2025

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, nesta data supra.

VINÍCIUS ANTONIO MACIEL JUNIOR

Chefe de Gabinete

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 68, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ALESSANDRA VILAÇA PEREIRA	ENFERMEIRO	02.07.2023 à 01.07.2024
ANA MARIA SOARES DE PAULA	CIRURGIÃO DENTISTA	26.09.2023 à 25.09.2024
ELMARA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO-PSF	21.11.2023 à 20.11.2024
JESSICA SILVA MASTRANGELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01.01.2023 à 31.12.2023
LUCIANA ROSA FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	22.04.2022 à 21.04.2023
NEILA ANDREA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	20.05.2023 à 19.05.2024
SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO-PSF	21.11.2023 à 20.11.2024
SONIA APARECIDA CARROCINI	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	30.06.2022 à 29.06.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 06.03.2025 com término em 04.04.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de março de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 69, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) ANA SOFIA DE ALMEIDA LIMA FIOD COSTA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1256

Página 4 de 14

Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA SOFIA DE ALMEIDA LIMA FIOD COSTA	PSICOLOGA	07.04.2023 à 06.04.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 06.03.2025 com término em 20.03.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de março de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 64, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A FALTA INJUSTIFICADA DOS SERVIDORES.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Os servidores abaixo relacionados não compareceram ao seu local de trabalho e tal se deu sem justificativa válida, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, e, quanto aos empregados públicos, a *contrário sensu* do art. 131 da CLT:

NOME	CARGO/EMPREGO	FALTA
FRANCIELE CAROLINE COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.12.2024 à 15.01.2025 - 03 horas
BARBARA NATALI	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.12.2024 à 15.01.2025 - 08 horas e 17.12.2024 - totalizando: 02 dias
IZADORA SILVA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.12.2024 à 15.01.2025 - 02 horas
CASSIO LOBIANCO GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.12.2024 à 15.01.2025 - 09 horas
CLESIANI TREVIZAN	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.12.2024 à 15.01.2025 - 03 horas e 27.12.2024 - totalizando: 01 dia e 03 horas
GRAZIELLE NOGUEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16.12.2024 à 15.01.2025 - 03 horas
NANCY DA SILVA MANOEL	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.12.2024 à 15.01.2025 - 04 horas
PRISCILA PEREIRA DE AMORIM	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	19.12.2024 e 13.01.2025 - 02 dias
ELAINE CRISTINA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO	20.12.2024 - 01 dia
LAURA PORTO GONÇALVES	FONOAUDIÓLOGA	20.12.2024 - 01 dia
JOSIANE CRISTINA TOTTOJI GALVÃO	EDUCADOR CUIDADOSR INSTITUCIONAL	29.12.2024 - 01 dia
GESSICA GLEICIANE CABRAL RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	03.01.2025 - 01 dia

VIVIANE CRISTINA DO VALE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	03.01.2025 - 01 dia
ANA PAULA OLIVEIRA COUTO GONÇALVES	ENFERMEIRA PSF	13.01.2025 e 14.01.2025 - 02 dias
HILARY BASILIO DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	03.01.2025 - 01 dia
CAMILA CRISTINA SILVA CAMPOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	19.01.2025 - 01 dia

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16.12.2024, revogadas às disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1256

Página 5 de 14

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento



ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.550/2024

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 13h00min (treze horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024 e da Portaria nº 19/2025, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, referente ao **CREDCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa **JMM CLINICA MEDICA LTDA (CNPJ nº 25.225.652/0001-55) – PROTOCOLO Nº 1.448/2025**. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer desfavorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.681/2024, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa **JMM CLINICA MEDICA LTDA (CNPJ nº 25.225.652/0001-55) – PROTOCOLO Nº 1.448/2025**, não apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 001/2025, sendo, portanto, **INABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à empresa inabilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, caso tenha interesse, a empresa inabilitada deverá realizar **novos protocolos** para apreciação da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 06 de março de 2025.

Paulo Sérgio Polidoro Junior
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E96F-B79E-E5C7-DEC8> e informe o código E96F-B79E-E5C7-DEC8





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1256

Página 6 de 14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E96F-B79E-E5C7-DEC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR (CPF 401.XXX.XXX-61) em 06/03/2025 13:45:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/E96F-B79E-E5C7-DEC8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1256

Página 7 de 14



ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.550/2024

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h00min (quatorze horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024 e da Portaria nº 19/2025, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, referente ao **CREENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa **TAISA BORGES FLORES (CNPJ nº 42.514.988/0001-57) – PROTOCOLO Nº 1.465/2025**. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer desfavorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.681/2024, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa **TAISA BORGES FLORES (CNPJ nº 42.514.988/0001-57) – PROTOCOLO Nº 1.465/2025**, não apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 001/2025, sendo, portanto, **INABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à empresa inabilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, caso tenha interesse, a empresa inabilitada deverá realizar **novos protocolos** para apreciação da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 06 de março de 2025.

Paulo Sérgio Polidoro Junior
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/36f8-96ef-515c-5680> e informe o código 36f8-96ef-515c-5680





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1256

Página 8 de 14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36F8-96EF-515C-5680

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR (CPF 401.XXX.XXX-61) em 06/03/2025 14:22:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/36F8-96EF-515C-5680>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1256

Página 9 de 14



ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.550/2024

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024 e da Portaria nº 19/2025, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, referente ao **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa **L. R. R. CLINICA MEDICA LTDA (CNPJ nº 32.409.347/0001-89) – PROTOCOLO Nº 1.502/2025**. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer desfavorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.681/2024, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa **L. R. R. CLINICA MEDICA LTDA (CNPJ nº 32.409.347/0001-89) – PROTOCOLO Nº 1.502/2025**, não apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 001/2025, sendo, portanto, **INABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à empresa inabilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, caso tenha interesse, a empresa inabilitada deverá realizar **novos protocolos** para apreciação da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 06 de março de 2025.

Paulo Sérgio Polidoro Junior
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lc3@gmail.com

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C8CA-7A0D-C206-A192> e informe o código C8CA-7A0D-C206-A192





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1256

Página 10 de 14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8CA-7A0D-C206-A192

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR (CPF 401.XXX.XXX-61) em 06/03/2025 14:50:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C8CA-7A0D-C206-A192>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1256

Página 11 de 14



ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.550/2024

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15h00min (quinze horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024 e da Portaria nº 19/2025, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa **LEMES & TRONCOSO GESTAO E SAUDE LTDA (CNPJ nº 31.275.474/0001-70) – PROTOCOLO Nº 1.550/2025**. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer desfavorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.681/2024, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa **LEMES & TRONCOSO GESTAO E SAUDE LTDA (CNPJ nº 31.275.474/0001-70) – PROTOCOLO Nº 1.550/2025**, não apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 001/2025, sendo, portanto, **INABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à empresa inabilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, caso tenha interesse, a empresa inabilitada deverá realizar **novo protocolo** para apreciação da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 06 de março de 2025.

Paulo Sérgio Polidoro Junior
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/91E0-00E0-5268-D146> e informe o código 91E0-00E0-5268-D146





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1256

Página 12 de 14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91E0-00E0-5268-D146

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR (CPF 401.XXX.XXX-61) em 06/03/2025 15:27:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/91E0-00E0-5268-D146>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1256

Página 13 de 14

Extrato

EXTRATO DO 18º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2019 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA EM SEIS (6) MESES, A UTILIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS e a APLICAÇÃO DO REAJUSTE FINANCEIRO pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), correspondente a 4,9990%, referente aos últimos 12 meses, sobre os valores contratuais, conforme previsto na legislação vigente. O serviço referente-se à contratação de empresa especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades ESF – Estratégia de Saúde e Família e Unidades de Atenção Básica de Saúde Municipal.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	De 07/03/2025 ATÉ 08/09/2025.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	FICHA ORÇAMENTÁRIA 177 020401010 301 0150 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL FICHA ORÇAMENTÁRIA 178 020401010 301 0150 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.13 301.002 SF SAÚDE DA FAMÍLIA FICHA ORÇAMENTÁRIA 186 020401010 301 0150 Repasse União Assist. Financeira EC 127/22 3.1.90.11.51 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.13 370.000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM
FONTE DE RECURSOS	Próprio e Federal.
GESTORA DO CONTRATO	MAURÍCIA BROCHADO DE OLIVEIRA SOARES
FISCAL DO CONTRATO	LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	05/03/2025
CONTRATADA – UNIÃO SAÚDE APOIO – USA	
NUMERO DO ADITIVO	18º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2019.
VALOR DO ADITIVO	R\$ 1.836.405,20 (Um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1256

Página 14 de 14

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PRAÇA JOÃO GOMES DA SILVA, 548
60.243.409/0001-60

Exercício: 2025

CODIGO 0002/25
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2025	25 - Empenho 75 e	ENZO MOREIRA GOMES LTDA	14/02/2025	15/03/2025		000002/25	02	0002/25	DISPENSA

OBJETO DO CONTRATO		Tempo de Execução: 29 Dias	
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CAT/MAT/SERV	UNIDADE DE FORNECIMENTO
01	QUANTIDADE		
Litro	05		
02	ÓLEO LUBRIFICANTE. USO AUTOMOTIVO. TIPO: SINTÉTICO. 10W40.		461567
03	FILTRO COMBUSTÍVEL.	602328 UNIDADE	01
01	FILTRO DE LUBRIFICANTE. FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR.	602493 Unidade	
04	FILTRO DE AR. TIPO: MOTOR. TIPO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA. 602327		
UNIDADE	01		
05	FILTRO DE AR CONDICIONADO.	602329 UNIDADE	01
06	ALINHAMENTO EM VEÍCULO AUTOMOTIVO	10146 UNIDADE	01
07	BALANCEAMENTO EM VEÍCULO AUTOMOTIVO	10154 UNIDADE	01
O objeto acima descrito será para atendimento do seguinte veículo Oficial:			
01	VEÍCULO	COR PLACA ANO/MODELO	
	RENAULT FLUENCE PR120A	PRETO FTI 3330	2014/2014

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
2718 ENZO MOREIRA GOMES LTDA	45.256.808/0001-72	14/02/2025

Total dos contratos...

Contratual

505,00